

## ANEXO “B”

### “PROJETO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO DO MARACANÃ PARA A COPA DO MUNDO DE 2014”

#### **A. Objetivo do “Projeto”**

##### **Objetivo Geral.**

O objetivo geral do “Projeto” é a reforma e adequação do Estádio do Maracanã para a Copa do Mundo de 2014, que receberá a partida final e a cerimônia de encerramento.

##### **Objetivos Específicos**

- Atender às exigências da FIFA (Federação Internacional de Associações de Futebol) de acordo com a normativa de padrão mundial para estádios e conforme as necessidades previstas para os eventos de 2014.
- Qualificar o estádio do Maracanã para receber a Copa 2014.
- Modernizar e atualizar o estádio de acordo com os padrões internacionais de espaços esportivos similares, garantindo as especificações técnicas e de segurança mínima exigidas.
- Incorporar inovações tecnológicas, como os controles de operação e segurança, garantindo o conforto de todos os espectadores.
- Otimizar os impactos positivos do “Projeto” através de ações preventivas de caráter ambiental e social.

#### **B. Descrição do “Projeto”**

O “Projeto” será dividido em cinco componentes:

- 1. Estudos, Projetos e Consultorias.** Este componente contempla os estudos, projetos e consultorias relativos ao Projeto Executivo do Novo Estádio do Maracanã.



2. **Apoio à Gerência e Supervisão.** Compreende a contratação dos serviços de apoio ao gerenciamento e à supervisão e fiscalização do “Projeto”.
3. **Obras Civas.** Compreende os investimentos, entre outros: i) implantação do canteiro de obras; ii) tratamento, recuperação e reforço da estrutura do estádio; iii) remodelação do sistema de acesso e de circulação e evacuação do estádio com demolição e construção de rampas; iv) modificação de todo o campo de jogo, salas de imprensa, vestiários para jogadores e árbitros construção de camarotes, banheiros; v) demolição da cobertura existente e construção de uma nova; e vi) construção e demarcação de aproximadamente de 500 vagas de estacionamento no nível de acesso ao estádio.
4. **Tecnologia, Equipamentos e Mobiliário.** Este componente se refere à reforma dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais, com a captação e sua reutilização ; implantação de sistemas de proteção anti-incêndio, de som, de sinalização/informação, de iluminação, de controle e vigilância, equipamentos e mobiliário, etc.; de acordo com as recomendações do Comitê Organizador Local e as especificações da FIFA.
5. **Imprevistos.** Correspondem a recursos a serem destinados a cobrir contingências do “Projeto”.
6. **Custos Financeiros, Comissões e Gastos de Avaliação.** Esta rubrica contempla os gastos para avaliação da operação por parte da CAF.

### **C. Custo, Financiamento e Desembolsos**

O Projeto de Reforma do Estádio do Maracanã terá um custo total estimado de US\$ 480.736.634,00, dos quais US\$ 120.666.000,00 correspondem a recursos de financiamento da CAF e US\$ 360.070.634,00 correspondem ao valor da contrapartida local.

## Quadro 1

### USOS E FONTES DO “PROJETO” (US\$)

CATEGORIAS	VALOR (US\$)	%	FONTES DE FINANCIAMENTO (US\$)	
			CAF	Contrapartida RJ
Estudos, Projetos e Consultorias	30.523.360	6,3%	-	30.523.360
Apoio à Gerência e Supervisão	13.066.171	2,7%	-	13.066.171
Obras Cíveis	389.177.472	81,0%	100.308.779	288.868.693
Tecnologia, Equipamentos e Mobiliário	39.244.320	8,2%	19.306.560	19.937.760
Imprevistos	7.674.650	1,6%	-	7.674.650
Custos Financeiros, Comissões e Gastos de Avaliação	1.050.661	0,2%	1.050.661	-
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>480.736.634</b>		<b>120.666.000</b>	<b>360.070.634</b>
<b>Porcentagem Total (%)</b>	<b>100</b>		<b>25,1</b>	<b>74,9</b>

#### **E. Aspectos Ambientais e Sociais**

##### **Medidas preventivas, mitigadoras e/ou corretivas**

##### **a) Identificadas pelo Projeto, relativas ao Licenciamento Ambiental**

Por se tratar de obra de reforma, inclusive com redução da capacidade de público do estádio, a legislação ambiental vigente determina que tal licenciamento ocorra sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Desse modo, a Licença de Instalação (LI) foi concedida sob alguns condicionantes que deverão estar cumpridos até a conclusão das obras.

As medidas previstas para o pedido de certificação *LEED® NC for New Construction* também fazem parte do corpo de medidas ambientais e sociais do “Projeto”.

##### **b) Identificadas pela CAF:**

Apresentar um modelo destinado a reduzir ao mínimo possível o impacto sobre o cotidiano dos vizinhos ao estádio, assim como dos usuários dos sistemas e vias de transporte e acesso vinculados a essa edificação.



## **F. Gestão para a Execução do “Projeto”:**

### **a) Coordenação**

O Órgão Executor será responsável, perante a CAF, por todos os aspectos relacionados à administração do empréstimo e o acompanhamento da execução do “Projeto”. Além disso, desenvolverá as atividades de coordenação com outras instâncias de governos. Manterá o fluxo de informações sobre o andamento do “Projeto”, de acordo com o especificado nas Condições Particulares de Contratação. A SEOBRAS deverá dispor de adequada capacidade técnica administrativa e operacional para o cumprimento de suas funções, buscando fazer com que o “Projeto” seja executado dentro dos prazos, termos e custos estimados.

### **b) Mecanismo para realizar desembolsos**

Cabe ao Órgão Executor preparar, nos formatos estabelecidos pela CAF, os pedidos de desembolso de acordo com as modalidades previstas neste contrato de empréstimo, as quais deverão ser assinadas pelo(s) funcionário(s) autorizado(s).

### **c) Supervisão e acompanhamento**

O Órgão Executor submeterá à CAF para aprovação, semestralmente, durante o período de desembolso do empréstimo, relatórios sobre o avanço físico-financeiro e dos componentes sócio-ambientais do “Projeto”, por meio de um sistema que permita fornecer as informações solicitadas, com base em modelo de relatório de situação (Relatório Inicial e de Avanços) que serão apresentados oportunamente pela CAF.

### **d) Auditoria Externa**

O Órgão Executor contratará, após aprovação da CAF, uma auditoria independente de reconhecida capacidade técnica com o fim de auditar anualmente, durante o período de desembolso do empréstimo, as contas do “Projeto”, verificando, com base nos instrumentos apresentados, a utilização dos recursos e os pagamentos efetuados com fundos do empréstimo. Do mesmo modo, verificará as dotações orçamentárias anuais para garantir a execução do “Projeto” e dará parecer sobre a aplicação da contrapartida local, assim como sobre os procedimentos de contratação com base no disposto neste Contrato de Empréstimo e na legislação nacional aplicável.